CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 562/2013

AUTOR: Vereador Antônio Noélio Libânio (Alemão)

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, a reforma e manutenção do Plano Inclinado da Liberdade."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº562/2013, de autoria do ilustre Vereador Antônio Noélio Libânio, que tem como objetivo a reforma e modernização do Plano Inclinado da Liberdade.

A propositura em comento visa facilitar a locomoção dos usuários que se deslocam do bairro da Calçada à Liberdade e vice-versa, fazendo esse trajeto em 2 minutos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Contudo, a pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa foi encontrada a Indicação nº 4.295/2013 que trata sobre o tema abordado.

Dessa forma, existe um impedimento para a aprovação do presente Projeto, vez que, há Indicação anterior com a mesma temática.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07
SERVIDOR 2020
MAT.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por haver óbices, opino pela **reprovação do Projeto de Indicação nº 562/2013**, nessa comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 26 de novembro de 2013.

Geraldo Junior
Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR